



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 6ª (sexta) reunião ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Legislatura 2013/2016 da Câmara Municipal de Guanhães, realizada no dia 27 de abril de 2015 às 19:00 horas, sob a Presidência da Vereadora Luiza Amélia Barbosa Simões que cumprimentou a todos e solicitou a senhora secretária que procedesse com a chamada inicial dos Vereadores a qual estavam todos presentes. Como houve número regimental declarou em nome de Deus abertos os trabalhos. Prosseguindo, os vereadores procederam com a oração do Pai Nosso para o bom andamento dos trabalhos. A senhora Presidente convidou para tomar assento de destaque na Casa, o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Frederico Soares, o Secretário Municipal de Cultura Adriano Oliveira, o Artista Plástico Júlio César Ribeiro e o Presidente da OAB Subseção Guanhães Doutor Geraldo Temponi Godinho. Prosseguindo, a senhora Presidente falou aos presentes que, atendendo a solicitação verbal apresentada pelo Vereador Evandro retirará de pauta de votação o Projeto de Resolução relacionado à revisão do Regimento Interno. Esclareceu que o Projeto vem sendo discutido internamente desde janeiro de 2015 e que foram realizadas várias reuniões internas pré-agendadas para o mesmo. Lembrou ainda que o primeiro requerimento apresentado em fevereiro nesta Casa foi de sua autoria, solicitando dos Vereadores que apresentassem emendas ao Regimento Interno. A senhora Presidente falou ainda que já se encontra no site na Câmara link relacionado a revisão da Lei Orgânica de Guanhães para que a população de Guanhães possa dar sugestões na revisão. Em seguida, solicitou a leitura do Ofício enviado a esta Casa pela Secretaria Municipal de Saúde Camila Jácome pelo qual a mesma justifica sua ausência na presente sessão para a qual fora convocada. A senhora Presidente suspendeu a sessão por dez minutos para assinatura das comissões nos projetos de lei em pauta. Retomado os trabalhos, foi solicitada a leitura da Emenda 01



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

apresentada ao Projeto de Lei n^o 06/2015 que “Dispõe sobre denominações das ruas do loteamento denominado Colina Verde II e dá outras providências.” a Emenda 01 foi colocada em discussão. O Vereador Osmar, autor da emenda, justificou a apresentação da emenda como forma de amenizar um possível empasse criado no entorno do projeto de lei de autoria da Vereadora Dóris. O Vereador Alberto tomou a palavra e disse que considera o projeto apresentado pela Vereadora Dóris uma limitação dos poucos poderes de iniciativa dos vereadores. O Vereador Evandro pediu a reconsideração do vereador Osmar quanto a retirada da emenda. Em uso da palavra, o Vereador Dermeval afirmou que o projeto apresentado pela vereadora Dóris inibe a denominação de vias por pessoas humildes que são a maioria dos homenageados em tais denominações. Em uso da palavra, a vereadora Elizângela se mostrou favorável a aprovação do projeto, que se mostrou ainda mais viável com a apresentação da emenda. A Emenda 01 foi colocada em votação sendo rejeitada pelos vereadores Alberto Magno Dias, Antônio Sérgio Figueiredo de Oliveira, Dermeval de Pinho Tavares Neto, Evandro Lott Moreira, José Longuinho Pires de Meneses e Nelci Pereira Chaves e aprovada pelos Vereadores Demétrio Ayala, Dóris Campos Coelho, Elizângela Sette, Lucimar Ferreira Pinto, Maria Anídia de Paula e Osmar Gomes Fidélis. Em razão do empate detectado, a senhora Presidente votou pela aprovação da emenda, declarando aprovada a emenda 01. Logo após, foi solicitada a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes do Projeto de Lei n^o 06/2015. Os pareceres foram colocados em discussão e posterior votação sendo por todos aprovados. O vereador Demétrio lembrou que existem vários bairros em Guanhães que possuem um padrão na denominação de suas vias como no Bairro Jardins que são ruas com nome de flores e no bairro Nações que são ruas com nome de países. O vereador Evandro pediu vista ao projeto de lei 06/2015, sendo



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

este negado pela presidente da Casa uma vez que o Projeto foi colocado em discussão. A vereadora Dóris, autora do Projeto justificou que o projeto não beneficiará somente cidadãos de classe alta e renome, mas sim todos aqueles que fizeram algo pela educação ou cultura, independente do escalão social. Lembrou que o projeto apresentado se trata de uma prerrogativa do vereador com a idéia de valorizar e preservar a história de Guanhães. Em seguida, o Projeto de Lei nº. 06/2015 foi colocado em votação na qual votaram pela rejeição os vereadores Alberto Magno Dias, Antônio Sérgio Figueiredo de Oliveira, Dermeval de Pinho Tavares Neto, Evandro Lott Moreira, José Longuinho Pires de Meneses e Nelci Pereira Chaves e aprovada pelos Vereadores Demétrio Ayala, Dóris Campos Coelho, Elizângela Sette, Lucimar Ferreira Pinto, Maria Anídia de Paula e Osmar Gomes Fidélis. Em razão do empate detectado, a senhora Presidente votou pela aprovação do Projeto, declarando aprovado o projeto de Lei 06/2015. Prosseguindo, foi solicitada a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes do Projeto de Lei nº 07/2015, que “Da denominação a via pública”. O vereador Evandro solicitou vista ao Projeto de Lei 07/2015. A senhora presidente concedeu o pedido de vista ao vereador Evandro. Prosseguindo, foi solicitada a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes apresentados ao Projeto de Lei nº 08/2015, que “Da Denominação à Via Pública”. Os pareceres foram colocados em discussão e posterior votação sendo por todos aprovados. Em seguida, o Projeto de Lei nº. 08/2015 foi colocado em discussão e posterior votação sendo por todos aprovado. Ato contínuo, foi solicitada a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes do Projeto de Lei nº 10/2015, que Declara de Utilidade Pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC. Os pareceres foram colocados em discussão e posterior votação sendo por todos aprovados. Em seguida, o Projeto de Lei nº. 10/2015 foi colocado em



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

discussão e posterior votação, sendo aprovado. Logo após foi solicitada a leitura da emenda 01 apresentada ao Projeto de Lei nº 11/2015 que “Autoriza a abertura e instalação do loteamento denominado ACRÓPOLE e estabelece suas condições”. A senhora Presidente passou a palavra ao Vereador Evandro, autor da emenda, para que justificasse a apresentação da mesma. Em uso da palavra, o Vereador Evandro falou que a emenda tem por finalidade a destinação de área do loteamento para construção da sede própria da OAB Guanhanes e parte da área administrativa do Município. A emenda 01 foi colocada em votação sendo por todos aprovada. Em seguida, foi solicitada a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes do Projeto de Lei nº 11/2015. Os pareceres foram colocados em discussão e posterior votação, sendo por todos aprovados. Em seguida, o Projeto de Lei nº. 11/2015 foi colocado em discussão e posterior votação sendo por todos aprovado. Aproveitando a oportunidade de aprovação do projeto 11/2015, o vereador Evandro apresentou requerimento oral para destinação do lote 02 da quadra A, Rua 01, do loteamento Acrópole seja destinado a OAB Guanhanes. Em seguida, foi solicitada a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes do Projeto de Lei nº 12/2015 que Dá Denominação a Praça Pública. Os pareceres foram colocados em discussão e posterior votação sendo por todos aprovados. Em seguida, o Projeto de Lei nº. 12/2015 foi colocado em discussão e posterior votação sendo por todos aprovado. Prosseguindo, foi solicitada a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes do Projeto de Lei nº 13/2015 que “Dá Denominação à Praça Pública.” Os pareceres foram colocados em discussão e posterior votação sendo por todos aprovados. Em seguida, o Projeto de Lei nº. 13/2015 foi colocado em discussão e posterior votação sendo por todos aprovado. Prosseguindo com a sessão, foi solicitada a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes do Projeto de Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

14/2015 que “Autoriza a Abertura e Instalação do Loteamento Denominado Benedito Sette de Abril e estabelece suas condições.” Os pareceres foram colocados em discussão e posterior votação sendo por todos aprovados. Em seguida, o Projeto de Lei nº. 14/2015 foi colocado em discussão e posterior votação sendo por todos aprovado. Prosseguindo, a senhora Presidente solicitou a leitura da emenda 01 e emenda 02 apresentadas ao Projeto de Lei nº 15/2015 que “Concede cesta básica aos servidores da Câmara Municipal de Guanhães e dá outras providências. As emendas 01 e 02 foram colocadas em discussão. O Vereador Demétrio parabenizou o Vereador Alberto pela criação do termo Vale Alimentação, que tornou o projeto mais adequado. A Vereadora Dóris disse discordar da emenda 01, afirmando que os vereadores não deveriam discriminar nenhum servidor uma vez, que a Câmara possui condição financeira para atender a todos. Em seguida, a emenda 01 foi colocada em votação na qual votaram pela rejeição os vereadores Antônio Sérgio, Elizangela Sette, Lucimar Pinto, Dóris Campos, Demétrio Ayala e Maria Anídia e votaram a favor Alberto Magno, José Longuinho, Osmar Gomes, Evandro Lott, Dermeval de Pinho e Nelci Pereira. Diante do empate, a senhora presidente votou pela rejeição da emenda, passando a declarar a emenda rejeitada. Prosseguindo, a emenda 02 foi colocada em votação sendo por todos aprovada. Logo após, foi solicitada a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes do Projeto de Lei nº 15/2015 que “Concede cesta básica aos servidores da Câmara Municipal de Guanhães e dá outras providências.” Os pareceres foram colocados em discussão e posterior votação sendo por todos aprovados. Em seguida, o Projeto de Lei nº. 15/2015 foi colocado em discussão e posterior votação sendo por todos aprovado. Em razão da ausência de impacto financeiro atualizado, a senhora presidente retirou de pauta os Projetos de Lei nº. 55/2015, 56/2015 e 80/2015. A senhora



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

presidente solicitou a leitura dos expedientes a darem entrada na Casa, assim sendo: Indicações nº. 51, 52 e 53/2014 apresentadas pelo vereador Demétrio Ayala, Indicação 54/2015 apresentada pelo vereador Dermeval de Pinho, Indicação nº. 55/2015 apresentada pelo vereador Nelci Pereira, Indicação nº 56/2015 apresentada pelo vereador Osmar Gomes Fidélis, Indicações nº. 57 e 58/2015 apresentadas pela vereadora Eizangela Sette. Indicações nº. 59, 60 e 61/2015 apresentadas pelo Vereador Antônio Sérgio Figueiredo. Também foram apresentados os Requerimentos nº. 14/2015, 15/2015 e 16/2015 apresentados pela vereadora Dóris Campos Coelho. A senhora Presidente numerou o requerimento oral apresentado pelo vereador Evandro como Requerimento 17/2015. Os expedientes foram colocados em discussão. Em uso da palavra, o Vereador Osmar falou aos presentes que discorda da atitude da Presidência da Casa que procedeu com a demissão de todos os servidores contratados pelo Poder Legislativo no ano de 2015 dando a entender que houve perseguição. Reforçou a questão do companheirismo em questões corretas, e afirmou que a partir da presente data não irá mais opinar em grupo, mantendo assim, sua opinião própria. Em uso da palavra, o vereador Evandro agradeceu ao secretariado municipal que cooperou na realização do 1ª Rodeio realizado na Comunidade do Cruzeiro do Aricanga, o que tornou o evento um grande sucesso. Ainda em uso da palavra, o Vereador Evandro pediu esclarecimentos quanto a assiduidade do Procurador Adjunto desta Casa, uma vez que vem sendo indagado pela população quanto a presença do mesmo nas reuniões desta Casa. O vereador Dermeval tomou a palavra, reforçou sua indicação e se diz compartilhar com a preocupação dos vereadores Evandro e Osmar afirmando que está havendo uma perseguição drástica nesta Casa. A vereadora Elizângela tomou a palavra, reforçou a importância de suas indicações e esclareceu que realmente houve um fato



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

envolvendo a postagem de uma matéria relativa a população de Correntinho e que a assessora de comunicação teria sido questionada pois estaria enaltecendo o prefeito municipal. Afirmou que independente de opiniões, o trabalho do vereador tem que ser mostrado à população. O Vereador Lucimar afirmou que a situação não é muito diferente entre os vereadores, pois a perseguição é a mesma. Lembrou que todos os presidentes que entram nesta Casa fazem o mesmo e se, o servidor não atende as expectativas desta Casa, não há muito o que se fazer. Afirmou que não há razão para briga pois a perseguição existe desde o início do mundo, independente do lugar ou da pessoa. Em uso da palavra a vereadora Dóris justificou a apresentação de seus requerimentos, uma vez que já havia acordado com o secretário de cultura uma visita a esta Casa. Com relação ao requerimento envolvendo o Programa Minha Casa Minha Vida, afirmou que visitou a área destinada ao programa e que o proprietário da área afirmou que não há mais nada acordado com o Município, apesar de ter sido garantido em reunião desta Casa que o dinheiro do Governo Federal estaria em caixa e que as obras começariam em março. Lembrou que já encaminhou solicitação ao Executivo e que até o momento o mesmo não se manifestou. Reforçou ainda a importância da republicação da lei mencionada em requerimento uma vez que o Executivo desconsiderou a soberania desta Casa. Em uso da palavra, a senhora Presidente afirmou que já solicitou junto ao Executivo posicionamento com relação a notificação dos proprietários de terreno baldio. Com relação à Associação de Estudantes Universitários, afirmou que em reunião interna foi acordada a manutenção da atual diretoria da associação até que a mesma esteja com a situação financeira resolvida. Afirmou ainda que o Legislativo já procedeu com a devolução do valor referente a dívida de 2014. Com relação as abordagens envolvendo perseguição em seu exercício financeiro, afirmou que deixou



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

bem claro, no ato de sua posse, que realizaria alterações no jurídico da Casa. Afirmou ainda que, com o passar do tempo identificou que o seu jeito de trabalhar não era compatível com os dois últimos servidores demitidos, que passaram a prejudicar o alinhamento dos trabalhos internos da Casa. Completou ainda que, mais do que ninguém sabe o que é perseguição política e que muitos servidores efetivos passaram por isso nesta administração municipal. Deixou claro que cargo comissionado é de livre nomeação e exoneração, sendo isto de total autonomia do Presidente da Casa. Com relação a assessoria jurídica, afirmou que independente da presença, o que valoriza é o trabalho desenvolvido pelo profissional, passando a palavra ao procurador adjunto desta Casa, Doutor Alan Generoso de Castro para que procedesse com esclarecimentos relativos as suas funções. Em uso da palavra, Doutor Alan esclareceu a todos que o trabalho desenvolvido por um profissional da advocacia não se limita a cumprimento de jornada de trabalho e sim a cumprimento de prazos. Afirmou que está amparado judicialmente, e que o seu trabalho vem sendo desenvolvido com êxito mantendo contato diário com esta Casa. A senhora Presidente retomou a palavra e afirmou estar aberta a qualquer sugestão para esta Casa e que o jurídico está a disposição de todos os vereadores. Os expedientes foram colocados em votação sendo por todos aprovados. Encerrados os expedientes em pauta, a senhora Presidente solicitou a senhora secretária que procedesse com a chamada final dos Vereadores que de acordo com a inicial estavam todos presentes. Nada mais há tratar, eu secretária, lavrei a presente ata que depois de lida, se aprovada, segue assinada por mim e pela presidente. Sala das Sessões, aos 27 de abril de 2015.